



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata n.º 09/2021

Aos 13 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se, por vídeo conferência, em virtude da Pandemia da COVID19, os conselheiros Tânia T. Clarindo, Rita De Cássia Madruga, Lisiane Silveira Torres, Sandra Rejane De Ávila, Ana Claudia Moraes Torres, Ana Cristina Garima e as assessoras Jaqueline Michelle e Maria aparecida Reyer, presididos pela conselheira Sabrina Barreto. Ausentes, por motivo justificado, o conselheiro André Lucas e as conselheiras Susane Barros, Melissa Sousa, Olga Ávila, Vivi Atalaya e a Secretária Lilian Xavier Machado. A reunião começou com a leitura e aprovação das atas n.º7 e n.º8. A seguir, a conselheira Tânia questiona a todos sobre os PPPs e regimentos das escolas que necessitam ser reformulados em função da BNCC e do Documento orientador do Município. Lembra que, em final de 2019, o Documento Orientador do Município foi aprovado pelo CME e na ocasião ficou acordado entre Secretaria e Conselho que no início de 2020 os PPPs seriam reformulados. No entanto, ao final de maio de 2020, parou o processo devido ao começou da Pandemia e as escolas ficaram com outras demandas. O Secretário André na época, pediu para que os novos processos das Escolas Nei Amado Costa, Escola Viva, EMEJA Paulo Freire e EMEI Alcides Barcellos, que deram entraram na SMEd, fossem retomados para fins de autorização. A conselheira quer saber se as escolas devem retomar a construção desses PPPs e regimentos. Informa que fez consulta à Marcia, presidente do CEEed, a qual vê que não é o momento de alteração desses documentos. A conselheira consultou, também, a UNCME e essa entende o PPP como documento vivo e necessita ser revisitado sempre e sugere que consulte a AZONASUI, o que foi feito e obteve como resposta que não é o momento de reorganização de PPP por ser um documento participativo e não temos como cumprir essa participação. A conselheira quer saber se o CME vai ampliar o prazo de reconstrução desses PPPs. Ainda, buscando se alinhar aos novos documentos, sugere reformulação da Resolução n.º36 deste CME, a qual orienta a construção dos regimentos das escolas municipais. A conselheira informa que as escolas já alinharam seus planos de aula ao Documento Orientador do Município e, no entanto, o CME não fez esse movimento. A conselheira Rita informa que o conselho anterior já fazia o estudo dessas adequações e que o grupo das Escolas Particulares tem interesse em rever esses documentos e pensa ser agora o momento. Lembra que a Associação de Escolas

Particulares entrou formalmente com essa solicitação através de documento contendo sugestões de alteração das resoluções. A conselheira Tânia sugere que esse estudo seja retomado. A conselheira Lisiane diz que esse estudo híbrido se pauta nesse discurso e não temos apontamento ou resolução para essa nova forma de ensino. Como o início do ano letivo de 2021 acontece no município de forma híbrida também, dia 10 de maio, não devemos esperar até essa data para refazer essas resoluções pois PPP e regimento são documentos importantes. A presidente infere que a situação é emergencial e nos obriga a tomar decisões e que temos de verificar o método para agir. Entende que não é o momento para rever PPPs e regimentos visto que a emergência é outra e não temos condições necessárias para discutir esses documentos. O Pleno decidiu ampliar, por tempo indeterminado, o prazo para as escolas reconstruírem seu PPP e regimento e que as resoluções do CME serão estudadas para possível reformulação. A assessora Jaqueline sugere atenção nesse momento de estudo a todas as resoluções do CME, já que muitas encontram-se desatualizadas em relação aos novos documentos e necessitam ser revisitadas. Fica decidido então, que a assessora fará um levantamento de resoluções e enviará a todos os conselheiros por email. A assessora Maria Aparecida comunica ao pleno a necessidade de se fazer um parecer validando o ano letivo de 2020, o que foi aceito e a conselheira Lisiane ficou como relatora desse Parecer. A seguir, os conselheiros detiveram-se no processo de reestruturação das Câmaras da CME. Não havendo nada mais a tratar, lavro a presente Ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Jaqueline Micelle

Assessora Técnica do CME

Sabrina Barreto

Presidente em exercício do CME